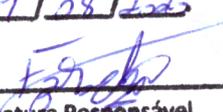




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2020

De 31 de agosto de 2020.

Publicação	
O Decreto Nº 099 de 2020	
31/08/2020	foi publicado nesta
data. Em 31/08/2020	
	
Assinatura Responsável	

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 210	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	14.800,00
--------------	------------	------------------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 167	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

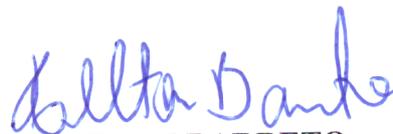
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 198	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 201	R\$	3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 216	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.000,00

TOTAL	R\$	14.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 31 de agosto de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração